

**

**II Colóquio do Dia Internacional pela eliminação da Violência contra as
Mulheres - Conclusões
25 de novembro de 2022**

**

I – Terminados os trabalhos desenvolvidos ao longo deste dia, cumpre salientar a excelência das intervenções que se lograram realizar em cada um dos painéis, apresentados da parte da manhã e da parte da tarde.

Salientar que este ano tivemos a participação de alunos da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Departamento de Artes, de turmas do 9.º e 12.º ano, com a coordenação da senhora professora Graça Campolargo e especial colaboração da professora Nélia Gonçalves, sendo da sua autoria os desenhos inseridos no programa deste evento e dos expostos no átrio deste auditório.

Sobreleva, do tanto, e tão bom, que foi exposto, como súmula, a essencialidade em:

- 1- Divulgar a existência do fenómeno da violência contra as mulheres, dando foco às possibilidades de atuação, em todos os âmbitos, por cada um de nós, nos comportamentos concretos do dia a dia e pelas entidades com competências legais nessa área – entidades de intervenção e cariz social, OPC, MP, Juízes;
- 2- Trabalhar em articulação, cooperação e em rede, real e efectiva, entre todas as entidades que têm competências funcionais neste âmbito;
- 3- Mudar paradigmas de desajustadas concepções estereotipadas de divisão de papéis, intervenção e valores diferentes para homens e mulheres;
- 4- Reafirmar, sempre, como imperativo moral, o princípio da igualdade entre todos os géneros de Ser Humano e erradicar práticas de discriminação;
- 5- Analisar, especificamente, novas expressões de violência contra as mulheres, mães (madrastas), perpetuadas pelos filhos (enteados) adultos que, por razões várias, com elas convivem, porquanto apresentam especificidades de violência face à realizada em contexto conjugal. Salientar as dificuldades acrescidas de apreciação e integração técnico-jurídica decorrente da particularidade das características próprias deste

- fenómeno, no tipo legal da violência doméstica, conforme estabelecido no CP;
- 6- Proceder á monitorização e análise dos dados estatísticos reportados à violência verificada no nosso Distrito, com a respetiva apresentação dos dados, no caso, recolhidos pela GNR, que demonstram, nos anos de 2020 e 2021, o aumento das situações de violência doméstica, que se matem neste ano de 2022;
 - 7- Projectar, e implementar, planos concretos e específicos, pelos municípios, de informação, divulgação e prevenção, com referenciação das vítimas, como aqui exemplificado, em vias de implementação e já implementados, pela Camara Municipal de Vila Real.
 - 8- Falar e consciencializar, as implicações da violência na nossa saúde mental, e da necessidade de se derrubar o mito de que «a violência resulta de vícios ou doença mental», salientando-se as nefastas consequências para a vítima, os filhos, o agressor bem como na saúde mental dos cuidadores e profissionais de saúde. Aqui, se dando a conhecer a “Equipa de Prevenção da Violência contra o Adulto” (EPVA), a funcionar no nosso Hospital de Vila Real;
 - 9- Saber das possibilidades de haver um verdadeiro «novo começo», com estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica, como a existente nos concelhos a Norte da área territorial do nosso Tribunal, que concretizam, no terreno, planos inseridos no Plano Estratégico Nacional para a Eliminação da Violência contra as mulheres e violência doméstica, com enfoque na reconstrução do plano de vida das vítimas;
 - 10- Ajustar procedimentos, coordenar intervenções, de modo a assegurar um ciclo de atuação que tenha resultados concretos e efectivos que já se demonstram no aumento de situações acompanhadas porquanto mais denunciadas, o que demanda serviços devidamente dotado e capacitados.

II – Termino, concluindo, conforme comecei dando conta da alegria, naturalmente, não no fenómeno da violência, mas em termos realizado este evento, com divulgação e discussão, em congregação de saberes, acabando com mais esclarecimento e renovadas vontade e empenho de mais, e melhor, articular intervenções para melhor se poder fazer.

Deixo, ainda, um apontamento, referindo «O Livro da Alegria», de conversas entre Dalai Lama e o Arcebispo, sul-africano, Desmond Tutu que, não obstante terem sofrido muitas privações e violência, muitas das vezes, quase extremas, partilham connosco como, com coragem, resiliência e esperança inabalável na humanidade,

se pode converter situações tão negativas próprias, e para os outros, em novas vivências de amor e alegria.

Bem-hajam, sempre.

**

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real